



## BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 156

Recife, 16 de novembro de 2017

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**REITORA**

Maria José de Sena

**VICE-REITOR**

Marcelo Brito Carneiro Leão

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

**PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Maria do Socorro de Lima Oliveira

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO**

Ana Virgínia Marinho Silveira

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL**

Severino Mendes de Azevedo Junior

**PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

Maria Madalena Pessoa Guerra

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO**

Carolina Guimarães Raposo

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

## **APRESENTAÇÃO**

---

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

## **EDIÇÃO**

---

**Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas**

---

**SUMÁRIO**

---

REITORIA .....	4
SUGEP .....	4

**REITORIA**

PORTARIA Nº. 1.318/2017-GR, de 10 de novembro de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.019935/2017-59,

RESOLVE:

CONCEDER isenção do desconto da Contribuição Previdenciária e do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF/PSS, conforme embasamento legal do artigo nº. 40, § 21, da CF/88, do artigo nº. 6º, XIV, da Lei nº. 7.713/88, do artigo nº. 47 da Lei nº. 8.541/92, do artigo nº. 30 da Lei nº. 9.250/95, do artigo nº. 1º da Lei nº. 11.052/04 e do artigo nº. 39, XXXIII, do Decreto nº. 3.000/99, ao(à) servidor em tela:

SERVIDOR APOSENTADO (A)	(A)	EDILSON DE ARAUJO GONÇALVES
MATRÍCULA SIAPE Nº.		0275200
LAUDO PERICIAL Nº.	MÉDICO	0.182.482/2017
EFEITOS RETROATIVOS A	FINANCEIROS	30/08/2016

PORTARIA Nº 1.322/2017-GR, de 10 de novembro de 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE Nº 23082.022189/2017-81,

RESOLVE:

DESIGNAR para a Função de Substituto(a) Eventual nas faltas e impedimentos legais do(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Ecologia Animal, o(a) servidor(a) MÔNICA LÚCIA BOTTER DE CARVALHO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1666156.

Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº. 788/2015-GR, de 30/06/2015, e dispensar o(a) servidor(a) ANA CARLA ASFORA EL-DEIR, Matrícula SIAPE nº. 2324397, da função supracitada.

PORTARIA Nº. 1.323/2017-GR, de 13 de novembro de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.023902/2017-11,

RESOLVE:

DESIGNAR para Executor e Fiscal da Nota de Crédito 2017NC000738, referente ao Termo de Execução Descentralizada - Formação Agroecológica e Cidadã de Juventudes do Campo (SAF/MDA e UFRPE/PE), os servidores abaixo relacionados:

Nome	Nº. SIAPE	Designação
Jorge Roberto Tavares de Lima	0383967	Executor
José Nunes da Silva	2516944	Fiscal
Código	Valor	
339014	R\$ 31.860,00	
339018	R\$ 168.600,00	

PORTARIA Nº. 1.326/2017-GR, de 14 de novembro de 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.023522/2017-79,

RESOLVE:

CONCEDER Horário Especial, a partir de 09/08/2017, ao(à) servidor(a) do Quadro Único de Pessoal desta IFES ELIEL BARBOSA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº. 2163251, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho - UACSA, de acordo com o art. 98, § 3º da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, com a nova redação dada pela Lei nº. 13.370, de 12/12/2016, conforme Despacho da Assessoria de Legislação de Pessoas/SUGEP, constante no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA  
REITORA

**SUGEP**

PORTARIA Nº. 1.298/2017-SUGEP, de 13 de novembro de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.016797/2017-56,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) ANDERSON FERNANDES DE ALENCAR, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 2240654, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 e Nota nº. 93/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitoria desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 712/2017, de 06/11/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante na folha nº. 104 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe “A”, Adjunto)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 01 para o Nível 02	14/07/2015 a 13/07/2017	30/08/2017

PORTARIA Nº. 1.300/2017-SUGEP, de 13 de novembro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012685/2017-26,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) ANDRILENE FERREIRA MACIEL, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1296070, Professor(a) do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas - CODAI, conforme Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 e Nota nº. 93/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU, bem como Decisão da Reitoria desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), de acordo com a Decisão nº. 671/2017, de 31/10/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 156 quinta-feira, 16 de novembro de 2017

Página | 5

Promoção por Desempenho	Da: Classe "D-III", Nível 4 Para: Classe "D-IV", Nível 1
Período Analisado	04/06/2015 a 03/06/2017
Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício	29/08/2017

PORTARIA Nº. 1.301/2017-SUGEP, de 13 de novembro de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.007761/2017-81 (volumes 1 e 2),

RESOLVE:

CONCEDER Promoção da Classe "D", com denominação de Professor Associado, Nível 04, para a Classe "E" com denominação de Professor Titular, Nível 1, ao(à) Docente ROMILDO DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA, Professor(a) do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº. 1130289, lotado(a) no(a) Departamento de Morfologia e Fisiologia Animal, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, referente ao período analisado de 01/03/2013 a 28/02/2015, com efeitos financeiros a partir de 17/10/2017, com base no Artigo 13, Inciso III da Resolução nº. 086/2014, de 27/06/2014, do Conselho Universitário, conforme Decisão nº. 708/2017, de 06/11/2017, da CPPD, constante na folha nº. 269 do Processo acima mencionado.

PORTARIA Nº. 1.302/2017-SUGEP, de 13 de novembro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.012595/2017-35, anexo Processo UFRPE nº. 23082.012555/2017-93,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho do docente em Estágio Probatório/Estabilidade, OBIONOR DE OLIVEIRA NOBREGA, Matrícula SIAPE nº. 1740370, admitido(a) em 05/11/2009, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme Decisão nº. 668/2017-CPPD, de 31/10/2017, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº. 1.303/2017-SUGEP, de 13 de novembro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.000632/2017-62, anexo Processo UFRPE nº. 23082.000631/2017-18,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho do docente em Estágio Probatório/Estabilidade, JOSE TEMISTOCLES FERREIRA JUNIOR, Matrícula SIAPE nº. 1781834, admitido(a) em 18/07/2014, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme Decisão nº. 675/2017-CPPD, de 31/10/2017, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº. 1.304/2017-SUGEP, de 13 de novembro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e

tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.000671/2017-60, anexos Processos UFRPE nºs. 23082.007171/2016-78, 23082.014236/2016-31 e 23082.000198/2016-30,

RESOLVE:

APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho do docente em Estágio Probatório/Estabilidade, JULIANA DE CASTRO MACEDO FONSECA, Matrícula SIAPE nº. 2144620, admitido(a) em 18/07/2014, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme Decisão nº. 674/2017-CPPD, de 31/10/2017, e homologação da Magnífica Reitora da UFRPE.

PORTARIA Nº. 1.305/2017-SUGEP, de 14 de novembro de 2017

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.016760/2017-28,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) ERIKA VALENTE DE MEDEIROS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1585868, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Garanhuns, conforme Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 e Nota nº. 93/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU, bem como Decisão da Reitora desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), de acordo com a Decisão nº. 700/2017, de 31/10/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo acima mencionado, a seguinte Progressão:

Promoção por Desempenho	Da: Classe "C", Professor Adjunto, Nível 04 Para: Classe "D", Professor Associado, Nível 1
Período Analisado	05/11/2015 a 04/11/2017
Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício	05/11/2017

PORTARIA Nº. 1.306/2017-SUGEP, de 14 de novembro de 2017.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº. 23082.018057/2017-54,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) LUCIA MARIA GOES MOUTINHO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº. 1070842, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Economia, baseado na Lei nº. 13.325/2016, Nota nº. 81/2016 e Nota nº. 93/2016 PJ-UFRPE/PGF/AGU e Decisão da Magnífica Reitoria desta Universidade (Processo nº. 23082.019940/2016-81), conforme Decisão nº. 701/2017, de 31/10/2017, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante na folha nº. 97 do Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	28/02/2014 a 27/02/2016	14/08/2017

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO  
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - SUGEP